

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00450/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.264.595,13 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.264.595,13 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.490.366,90 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$774.228,23 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Dezembro de 2019

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00450/19 de 02  
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.004	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.630,00
04 122 0002 2.006	Manutenção da Residência Oficial		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	682,15
TOTAL Gabinete do Prefeito			3.312,15
PARA:			
04 122 0002 2.009	22 01. Secretaria Municipal de Admin.e Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	92.120,39
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			92.120,39
PARA:			
15 122 0006 2.043	24 01. Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	62.250,37
15 451 0006 1.011	Construção, Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos		
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário	Anul.dotação	146.394,00
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário	Exce.arrec.	774.228,23
15 451 0006 2.044	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	400.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00450/19 de 02  
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0018 2.046	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	693.959,65
25 751 0006 2.048	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	69.649,50
26 782 0033 2.050	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.821,45
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.859,39
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			2.169.162,59
TOTAL GERAL			2.264.595,13

Monte Alegre, 02 de Dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00450/19 de 02  
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		1.490.366,90
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			1.490.366,90
TOTAL GERAL			1.490.366,90

Monte Alegre, 02 de Dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito